

Prémio Joaquim Lopes Praça

Regulamento

ARTIGO 1.º

O “Prémio Doutor José Joaquim Lopes Praça” (PRÉMIO) é instituído pela Fundação Rangel de Sampaio, com base na quantia que lhe foi doada pela D. Maria Margarida da Costa Lopes Praça Nunes Mexia de Mendia, em homenagem ao ilustre Jurista e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor José Joaquim Lopes Praça.

ARTIGO 2.º

O PRÉMIO é atribuído nos anos pares ao aluno da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que concluir, nesta Faculdade, o melhor Mestrado em Direito Público. E é concedido, pela primeira vez, no ano lectivo 2012/2013.

ARTIGO 3.º

O valor do PRÉMIO será de 3.500 euros e pode ser distribuído por dois ou mais alunos se o PRÉMIO lhes for atribuído *ex aequo*.

ARTIGO 4.º

O Prémio será entregue em cerimónia pública, no dia da Faculdade.

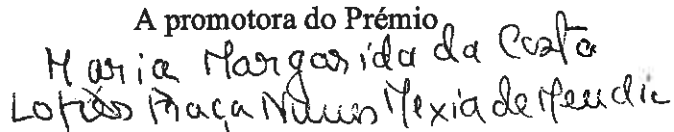
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,

O Director da Faculdade



(Doutor António dos Santos Justo)

A promotora do Prémio



(Dr.ª Maria Margarida da Costa
Lopes Praça Nunes Mexia de
Mendia)

Peço Presidente do Conselho Directivo
da Fundação Rangel de Sampaio

